



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 13/2021

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 08/02/2021.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 23 docentes.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2021.

Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI FRAGOSO

Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 119
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01-102-2021 Pag. 42

Data 08/02/2021

Juliano Leal
Assinatura

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 12/2021

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 08/02/2021

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 23 docentes.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar 23 docentes, sendo 10 para educação infantil, 12 para séries iniciais e 1 para educação especial, para desempenhar as atividades junto as escolas municipais.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 16, de 28.01.21 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2021.

Ver. WALTER NEI GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 119
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.102.2021 nº 42
Data 08.02.2021
Juliane Val
Ass ...

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”